



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 05.149.083/0001-07

**PORTARIA Nº. 002/2020/SEMED**

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Bonito, à pandemia do Covid-19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA, usando da competência que lhe confere a Portaria Nº 24/2016, de Dirigente Municipal de Educação do Município de Bonito/PA;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Esta portaria prorroga até o dia 21 de abril de 2020, todas as medidas anteriormente adotadas na prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), constantes na portaria Nº 001/2020/SEMED.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA, aos 02 de abril de 2020.

*Wanja Cristina da Silva Sousa*  
Secretaria Municipal de Educação

**Wanja Cristina da Silva Sousa**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**